DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 003/2020 –SMSP

Picos (PI), 05 de agosto 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato PP nº 003/2019, Processo Administrativo nº 13706/2018.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Francisco Willians Moura Rocha**, CPF nº 373.303.683-72, para fiscalizar a execução do Contrato nº PP 003/2019, firmado com a empresa VAGNER LEAL IBIAPINO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.808.302/0001-23, tendo por objeto a **"LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COLETORES COMPACTADORES PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DA COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** o servidor **Leonardo Barbosa Tavares**, CPF nº 028.748.203-00, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flamarion Pereira dos Santos
SECRETÁRIO MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 132/2020
CPF: 778.734.753-04
Flamarion pereira dos santos
Secretária Municipal de Serviços Públicos
Portaria nº 132/2020

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 004/2020-SMSP

Picos (PI), 05 de agosto de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato PP nº 042/2019-II, Processo Administrativo nº 5591/2019.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Francisco Willians Moura Rocha**, CPF nº 373.303.683-72, para fiscalizar a execução do Contrato nº PP 042/2019-II, firmado com o Sr. Raimundo de Carvalho Leão, inscrito no CPF nº 097.303.623-00, tendo por objeto a **"LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, SENDO 01 (UM) CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA E 01 (UM) CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICOS /PI".**

Art. 2º **Designar** o servidor **Leonardo Barbosa Tavares**, CPF nº 028.748.203-00, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flamarion Pereira dos Santos
SECRETÁRIO MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 132/2020
CPF: 778.734.753-04
Flamarion pereira dos santos
Secretária Municipal de Serviços Públicos
Portaria nº 132/2020

PICOS PREFEITURA

Portaria nº 417/2020. **Picos (PI) 08 de Outubro de 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. **2.264/2007**, de 01 de outubro de 2007 (Lei que alterou a Lei nº 2.197/2005, de 08 de novembro de 2005), e,

Considerando, o pedido de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, da servidora MARIA VALDETH GOMES DE LIMA,** RG nº. 660.428 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 256.717.823-68, **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na Secretaria de Saúde, matricula nº. 3132, que originou o **Processo Administrativo nº. 12A/2020,** de 18 de junho de 2020, **com fundamento no Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.264/2007 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Picos e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.**

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Picos – **PICOS-PREV nº. 12/2020,** de 28 de setembro de 2020, e da **Procuradoria Geral do Município de Picos nº 141/2020** de 10 de agosto de 2020, anexos.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA VALDETH GOMES DE LIMA,** RG nº. 660.428 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 256.717.823-68, **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na Secretaria de Saúde, matricula nº 3132, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a partir desta data, **na Remuneração de R$ 2.476,64** sendo R$ 2.081,21 como salário base e R$ 395,43 de anuênio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos - Piauí, em 08 de outubro de 2020.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal de Picos-PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Prefeitura Municipal de Picos, no oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, de acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Francivaldo Barbosa de Sousa
Chefe de Gabinete

PICOS PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI. – C.N.P.J. Nº. 06.553.804/0001-02

SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº. 01.632.094/0001-84

REQUERENTE: MARIA VALDETH GOMES DE LIMA – Agente Comunitário de Saúde

PROCESSO Nº. 12A/2020 de 18 de junho de 2020

A.	**Salário Base,** de acordo com o art. 46, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos–PI	R$	2.081,21
B.	**Anuênio,** (19 anos), de acordo com o art. 68, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos–PI,	R$	395,43
TOTAL NA ATIVIDADE		**R$**	**2.476,64**

CÁLCULO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

7ª. Regra – Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição Art. 3º da EC nº 47/2005		
Proporcionalidade		**100%**
Teto do Benefício	R$	2.476,64
Valor Proporcional	R$	2.476,64
Valor do Benefício	**R$**	**2.476,64**

Picos (PI), 08 de outubro de 2020.

Claudineya Barbosa Costa
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 424/2020